



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL Nº 031/2023 - UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PIANISTA DO MADRIGAL DA PROEX/UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró – Reitoria de Extensão (PROEX) e do Núcleo de Arte e Cultura (NAC), torna público o lançamento do Edital para Pianista do Projeto “Madrigal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção que ocorrerá na data de **18 de Abril de 2023**.

1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:

O edital destina-se a selecionar **01 (um) pianista**, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Projeto Madrigal da UEPA, e atender aos seguintes objetivos:

- 1.1.** Promover e divulgar a música;
- 1.2.** Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto,
- 1.3.** Divulgar, promover e incentivar o ensino da música por meio de diversas ações, utilizando linguagem clara e interativa, despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte e cultura musical.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Os candidatos deverão imprimir o formulário de inscrição e declaração de disponibilidade (**ANEXO I e II**) e preenchê-los, manualmente, com **LETRA DE FORMA**.

2.1.1. Deverão constar, anexados ao formulário de inscrição, o Currículo Lattes, atualizado e comprovado onde os documentos deverão obedecer a mesma ordem de apresentação do currículo.

2.1.2. Cópias do Registro Geral (RG); e Pessoa Física (CPF); Comprovante Pis/Pasep ou NIT e comprovante de Residência.

2.1.3. Os documentos acima deverão ser enviados (scaneados) para o e-mail: uepa.nac@gmail.com, na data **18 de Abril de 2023**.

2.1.4. As inscrições são gratuitas.

2.2.5. Cronograma de atividades:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período
Publicação do edital (dia 17/040) e Inscrições (dia 18/04)	Dia 17/04 - publicação do edital Dia 18/04 - inscrições
Divulgação da Homologação das inscrições e do Local das Provas	19/04/2023
Relação dos candidatos com atendimento especial.	19/04/2023
Prazo limite de 24h para recurso do resultado da homologação	20/04/2023
Resultado dos recursos da homologação, divulgação do local e horário da prova prática, e definição da ordem dos candidatos.	22/04/2023
Realização da prova prática	24/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2023
Período para recurso do resultado preliminar	26/04/2023
Resultado final	27/04/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	02/05/2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Projeto:

3.1.1. Candidatos que possuir formação acadêmica (graduação) - (Bacharelado em Música com habilitação em piano; ou Licenciatura em Música. Em Instituição reconhecida pelo MEC), compatível com a função;

3.1.2. Experiência em piano popular;

3.1.3. Habilidades e experiência de Leitura de partituras (primeira vista)

3.1.4. Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto;

3.2. Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**;

3.3. A carga horária será de 20 horas/semanais, mais as apresentações em eventos quando necessárias, durante 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular, conforme **item 2.1.1**, deste edital e dos critérios exigidos abaixo:

4.1.1. Executar Leitura à Primeira vista de uma obra erudita para piano;

4.1.2. Executar Leitura à primeira vista de uma música popular

4.2. O horário e ordem dos candidatos para realização da prova prática, será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame disponível por meio do site e e-mail uepa.nac@gmail.com no dia **18/04/2023**.

4.3. A banca examinadora será composta por 02 (dois) docentes efetivos do curso de Licenciatura em Música da Universidade do Estado do Pará. Podendo ter um terceiro membro convidado de outra instituição (formação em música), por decisão do NAC, em acordo com a PROEX/UEPA.

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1. A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida em prova prática, acrescida de pontuação conseguida no Currículo Lattes.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

5.3. Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, ao candidato que alcançarem:

5.3.1. Maior nota em prova prática;

5.3.2. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes;

5.4. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano. (Estatuto do Idoso, CAP. VI, Artigo 27 e parágrafo único).

5.5. Na divulgação do resultado final, por meio do site da Universidade do Estado do Pará, o candidato deve comparecer ao Núcleo de Arte e Cultura – NAC ou PROEX (será divulgado o local para o e-mail dos candidatos), no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após a divulgação do resultado, no horário de 09:00 às 15:00 H, para assinatura do termo de Compromisso, pelo candidato(a) aprovado(a).

5.6. O não comparecimento no prazo e local informado **no item 5.5**, deste edital implicará na eliminação do candidato.

6. DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO

6.1. A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com esta IES;

6.2. No exercício da função, o bolsista passará por processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.

7.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, por meio de requerimento no e-mail uepa.nac@gmail.com.

7.3. Será de competência da banca examinadora o julgamento do recurso impetrado.

8. DO VALOR DA BOLSA

8.1. O candidato aprovado, selecionado dentro do quadro de vagas disponibilizado receberá uma bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **depositado obrigatoriamente via conta corrente preferencialmente no Banco do Estado do Pará (Banpará)**, em nome do favorecido. Serão 12 parcelas não obrigatoriamente mensais (total de R\$ 24.000,00 anual).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

9.DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;

9.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo.

9.3 - A relação dos classificados será divulgada no site de Universidade do Estado do Pará –UEPA, e também para o e-mail do candidato(a) classificado(a).

9.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;

9.5 - Os candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.

9.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;

Belém, 17 de abril de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL Nº 031/2023 - UEPA

ANEXO I

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIANISTA MADRIGAL 2023

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Naturalidade: _____

Fones: Residência: _____ Celular: _____ Nascimento: _____

E-mail: _____

2. Documentos Pessoais:

RG: _____ Órgão/Expedição _____

CPF: _____

PIS/ PASEP OU NIT: _____

CONTA BANCÁRIA BANPARÁ (se tiver): Agência: _____

Conta Corrente: _____

3. Documentos Apresentados:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada; (ANEXO I)
- () Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no projeto (ANEXO II)
- () Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); PIS/PASEP – NIT; e Comprovante de Residência
- () Cópia do Curriculum LATTES atualizado e comprovado;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

4.FORMAÇÃO:

- SUPERIOR LICENCIATURA
 SUPERIOR BACHARELADO (piano)
 TÉCNICO (piano)

OBS: Caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato, é responsabilidade do mesmo comunicar-se com a Coordenação Projeto, durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças necessárias.

Belém-PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL Nº 031/2023 - UEPA
ANEXO II
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Pianista do Madrigal da Universidade do Estado do Pará que eu,, CPF..... RG..... estou ciente das normas contidas no **EDITAL Nº031/2023-UEPA** e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no cap. X, art. 161 a 164 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém-PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL Nº 031/2023 - UEPA
ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PIANISTA - MADRIGAL 2023

NOME:

AVALIAÇÃO	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	MÉDIA
01 - Análise curricular			
02 - Leitura à primeira vista de uma obra erudita para piano			
03 - Leitura à primeira vista de uma música popular			
04 – Apresentação de uma obra musical (piano) a escolha do candidato (no máximo 5 minutos).			
NOTA TOTAL			

Belém-PA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura - Avaliador (a) 01

Assinatura - Avaliador (a) 02



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL Nº 031/2023 - UEPA
ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS)CARGO: PIANISTA

CANDIDATO(A): _____		
ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Doutorado		5,0
Mestrado		4,0
Especialização		3,0
Graduação		2,0
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0
EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Cinco anos ou mais		5,0
Até quatro anos		4,0
Até três anos		3,0
Até dois anos		2,0
Até um ano		1,0
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0

NOTA FINAL: _____

Belém-PA, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Avaliador 01

Assinatura do Avaliador 02



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

**EDITAL Nº 031/2023 - UEPA
ANEXO V**

FICHA DE AVALIAÇÃO DAS LEITURAS E MUSICAIS PARA OS AVALIADORES

CANDIDATO(A):		
Item 2 do anexo III (leitura à primeira vista de uma obra erudita)	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Ritmo		Até 3,0 pts
Dinâmica		Até 2,5
Andamento		Até 3,0
Leitura geral		Até 1,5
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0
Item 3 do anexo III (leitura à primeira vista de uma música popular)	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Ritmo		Até 3,0 pts
Dinâmica		Até 2,5
Andamento		Até 3,0
Leitura geral		Até 1,5
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0
Item 4 do anexo III apresentação de uma obra musical a escolha do candidato (no máximo de 5 minutos)	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
		Pontuação mínima - 5,0 Pontuação máxima - 10

Belém,de.....de 2023.

Avaliador 1

Avaliador 2